



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“- DOE ORGÃOS, DOE SANGUE:SALVE VIDAS”

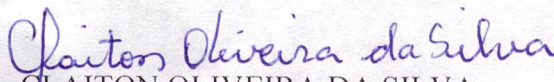
**PRIMEIRA ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 07/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para dar seguimento ao processo referente ao Edital de Tomada de Preços 07/2021 que se mantinha suspenso em observância ao Art. 109 da lei 8.666/93. Após o recebimento do Termo de Renúncia das empresas participantes, da-se prosseguimento ao processo, passando para a análise da proposta financeira, apresentaram propostas as empresas SD CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 11.591.331/0001-60 e PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.646.447/0001-44, ambas as empresas foram desclassificadas, conforme item 6 e subitem 6.1 do edital Tomada de Preço 07/2021. A empresa SD CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 11.591.331/0001-60 apresentou a proposta incompatível com o item 5, subitem 5.1, letra F do edital Tomada de Preço 07/2021. A empresa PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.646.447/0001-44 apresentou a proposta incompatível com o item 5, subitem 5.1, letra G do edital Tomada de Preço 07/2021. Consequente, passa a suspensão do processo pelo período de recebimento condicional do Termo de Renúncia do Direito de Recurso Restrito a Fase de Julgamento da proposta ou pelo prazo limite previsto no Art. 109 da lei nº 8.666/93. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que foi lida e assinada pela Comissão.

Santana da Boa Vista, 26 de Outubro de 2021.

Comissão de Licitação:


ADALBERTO FARIAS NUNES


CLAITON OLIVEIRA DA SILVA


FERNANDA PALIGA DA ROSA